



|         |                                                                               |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO | APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JUNHO de 2022 |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|

**DELIBERAÇÃO N. 035/2022 – CEF – CAU/RS**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 14 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*

*Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período 06 a 10 de junho de 2022.

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller, Marcia Elizabeth Martins, Núbia Margot Menezes Jardim e Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Rodrigo Spinelli**  
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

|    | REQUERENTE                               | IES                      | PROTOCOLO<br>SICCAU |
|----|------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 1  | ADLER BRUNO CHIES                        | FSG                      | 1549109/2022        |
| 2  | ANA CLAUDIA CASANOVA MANTOVANI           | UFRGS                    | 1541649/2022        |
| 3  | ARTUR PERETTI DA SILVA                   | IMED-PASSO FUNDO         | 1547408/2022        |
| 4  | BIANCA DA LUZ BORGES                     | UNISINOS-SÃO<br>LEOPOLDO | 1550253/2022        |
| 5  | BRUNA LUIZA KRONBAUER REIS               | UFFS                     | 1548313/2022        |
| 6  | BRUNO HAGEMMEISTER                       | UNIRITTER-FAPA           | 1548991/2022        |
| 7  | CARLA TAINÁ PARPINELLI                   | ULBRA-CARAZINHO          | 1548100/2022        |
| 8  | CAROLINA TELES                           | UNISINOS-SÃO<br>LEOPOLDO | 1491925/2022        |
| 9  | DANIELLI FACCHI MEZZALIRA                | UFFS                     | 1548289/2022        |
| 10 | DARLETE ABRAMCZUK                        | URI-ERECHIM              | 1549270/2022        |
| 11 | DIOVANNA HOSPITALIER DE OLIVEIRA ZANETTE | UNIRITTER-CANOAS         | 1548538/2022        |
| 12 | GABRIEL MIRANDA DE LUCENA PIZZO          | UNIRITTER-ZS             | 1548732/2022        |
| 13 | GABRIELE FREITAS BICA                    | UNIRITTER-ZS             | 1548512/2022        |
| 14 | JULIANA COSTA                            | UPF                      | 1545443/2022        |
| 15 | JUSSIANE TRILIP                          | UNIRITTER-CANOAS         | 1549518/2022        |
| 16 | KELEN AVILA DOS SANTOS                   | UNIRITTER-ZS             | 1548718/2022        |
| 17 | LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA               | UNIRITTER-CANOAS         | 1548582/2022        |
| 18 | LEONARDO VALERÃO OLIVEIRA                | UFRGS                    | 1549841/2022        |
| 19 | LETÍCIA SCATENA CARDOSO                  | UNIRITTER-ZS             | 1548953/2022        |
| 20 | LINCOLN EDUARDO RAUGUST DE LIMA          | UNIJUÍ                   | 1547030/2022        |
| 21 | LUCAS DE LORENZI                         | PUCRS                    | 1546346/2022        |
| 22 | LUCAS DOS SANTOS BRASIL                  | URCAMP                   | 1549565/2022        |
| 23 | LUIZA FERREIRA COELHO                    | UCPEL                    | 1546990/2022        |
| 24 | MARIA VITÓRIA GUEDES                     | UCS                      | 1550089/2022        |
| 25 | MARIANA MIELKE SCHULER                   | UNISINOS-SÃO<br>LEOPOLDO | 1473308/2022        |
| 26 | NATÁLIA BARBOSA DE SOUZA                 | UNIRITTER-FAPA           | 1548912/2022        |
| 27 | NATÁLIA VIEIRA SESSEGOLO                 | UNIRITTER-FAPA           | 1548881/2022        |
| 28 | NATHALIA BESERRA NARCISO                 | UNIRITTER-ZS             | 1548940/2022        |
| 29 | PEDRO PRAETZEL DE BORTOLI                | UNIRITTER-CANOAS         | 1548436/2022        |
| 30 | PRISCILA JUSTO BECKER                    | UNIRITTER-ZS             | 1548746/2022        |
| 31 | RENATO VARGAS                            | UPF                      | 1518447/2022        |
| 32 | RICARDO PAVÉGLIO SOMMER                  | UNIRITTER-ZS             | 1548767/2022        |
| 33 | RICHARD RODRIGUES TRINDADE               | UNIRITTER-FAPA           | 1548393/2022        |
| 34 | SAMANTA DOS SANTOS ROSA                  | UNIRITTER-ZS             | 1548693/2022        |
| 35 | SHERON JACONDINO SCHIAVON                | UCPEL                    | 1549063/2022        |
| 36 | VINÍCIUS PISONI VARGAS                   | PUCRS                    | 1514764/2022        |